

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29   06   2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	228

Distrito Federal, Deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, designo a Deputada Arlete Sampaio.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal sobre a matéria.

#### **PARECER 02 - CEPELO**

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 31/2020, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “altera o art. 35 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Só um minuto, Presidente, estou pegando o parecer. (Pausa.)

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Sem revisão do orador.) – Eu só queria deixar claro para as duas vezes em que fui convocado que eu não sou membro da CPELO. Acabei de confirmar aqui.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29   06   2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	229

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, foi erro nosso, Deputado José Gomes.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para deixar clara a minha posição, eu não estou relatando porque eu sou coautor dessa matéria também.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Eduardo Pedrosa.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio, para emitir parecer.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 31/2020, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “altera o art. 35 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

**(SUPER, REPETI A EMENTA PORQUE NÃO SABIA O QUE FAZER. ACHEI ESTRANHO DEIXAR O PARECER COM ESSA DIVISÃO.)**

O parecer desta comissão considera que a proposta de emenda à Lei Orgânica é meritória e vem ao encontro de amparar as mulheres servidoras

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29   06   2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	230

públicas, assegurando-lhes remoção para o lugar mais seguro na hipótese e ser vítima de violência doméstica.

**Então, nós somos favoráveis à aprovação da proposta.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Rapidinho, Presidente, eu queria só parabenizar o Deputado Robério Negreiros. É muito boa a proposta dele de emenda à lei orgânica, muito boa mesmo. É bem interessante, e acredito que ela contribui muito para o enfrentamento dessa questão aqui, no Distrito Federal. Parabéns, Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.**

Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 31/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.